



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LOURIÇAL DO CAMPO

### ATA Nº02/2025

----Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Lourical do Campo em sessão ORDINÁRIA presidida por Evandro Filipe Louro Breia, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, nas instalações da Junta de Freguesia de Lourical do Campo, sita na Rua Dr.º José Ramos Preto nº2, em Lourical do Campo, com a ordem de trabalhos constante do Edital Nº5/2024.

#### 1. Período da Antes da Ordem do Dia

- 1.1 – A preencher nos termos da Lei;
- 1.2 – Votação da ata da Assembleia Ordinária de 18 de dezembro de 2024;  
(Anulada)

#### 2. Período da Ordem do Dia

- 2.1 – Informação geral sobre a atividade da Junta de Freguesia.

#### 3. Período Depois da Ordem do Dia

- 3.1 – A preencher nos termos da Lei;
- 3.2 – Período de intervenção do público.

Compareceram: *Os membros da Assembleia de Freguesia*, Evandro Filipe Louro Breia, Liliana Fernandes Lucas, José dos Santos Nogueira Serra, Miguel José Serra Faria Breia e Maria Irene Santiago Cabral Carvalho Sequeira. *O Executivo da Junta de Freguesia*, Pedro João Martins Serra, José António Duque e Romeu Martins Louro.-----

**Ponto 1** – Período Antes da Ordem do Dia-----

**Ponto 1.2** – Votação da ata da Assembleia Ordinária de 18 de dezembro de 2024; -----

-- A ata foi colocada à votação pelo Sr.º Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, tendo sido aprovada por **unanimidade. (5 votos a favor)**-----



**Ponto 2** – Período da Ordem do Dia-----

**Ponto 2.1** – Informação geral sobre a atividade da Junta de Freguesia.;-----

Assuntos Tratados:

- O processo relativo à abertura de uma porta e eventual esplanada em espaço público do Restaurante foi remetido pela Junta à Câmara Municipal, sendo que, tratando-se de obra pública e ocupação do domínio público, o parecer vinculativo é da Câmara. A Junta poderá ser chamada a emitir parecer e, nesse caso, deve fixar condições de utilização (incluindo a possibilidade de encerrar a porta ou suspender o uso sempre que necessário). O pedido envolve abrir uma porta e usar parte do largo como esplanada: a Câmara licencia tanto a obra como a ocupação; a Junta intervém apenas se a Câmara solicitar parecer. Não há contrapartidas automáticas, podendo, no entanto, ser estabelecido um valor mensal pela exploração enquanto o espaço estiver aberto (por exemplo, 200–250€), sujeito a estudo. A autorização tem de definir a área exata a ocupar, tal como acontece com licenças de esplanada; o espaço permanece público e a licença não confere qualquer direito de propriedade. Devem constar regras de compatibilização com eventos da Junta (aviso prévio, remoção temporária de mobiliário) e salvaguardas de trânsito e segurança. Fica igualmente claro que não se desloca nem se altera o mobiliário ou os elementos públicos existentes. Até haver decisão da Câmara, o assunto não avança; se a Câmara pedir parecer, a Junta emite-o com os condicionamentos referidos. O largo tem sido usado para eventos da Junta e isso deve continuar salvaguardado. Importa clarificar com a Câmara qual a área concreta autorizada para a esplanada e como se articula com os eventos (antecedência de aviso, desocupação temporária, etc.).

- No plano interno, a carga de trabalho da Junta é muito elevada e a equipa encontra-se sobrecarregada. Admite-se uma futura saída de uma colaboradora (Carina), o que obriga a planear substituição. Considera-se contratar, a curto prazo por prestação de serviços e depois por concurso público, perfis para operação e atendimento com exigência em línguas, noções de contabilidade, redação de ofícios e gestão do Espaço Cidadão.



Quanto a limpezas, as contas mostram que a despesa recente com prestadores equivale a um salário, reforçando a necessidade de reorganização. A ausência de funcionário encartado dificulta a eventual aquisição e uso de trator para limpezas.

- Quanto aos equipamentos e serviços, a piscina exige grande preparação e é alvo de fiscalização rigorosa no início da época; a equipa tem cumprido.

- Nas minas e fontes, houve falha de água após trovoada por inundação de uma caixa de controlo, situação já acompanhada.

- O multibanco tem funcionado bem e com procura elevada; por vezes esgota em picos festivos porque o reabastecimento se baseia em consumos históricos.

- Em matéria de planeamento, a Junta contestou propostas do PDM por limitarem a construção fora do perímetro urbano, citando o exemplo do Fundão, que obteve critérios mais flexíveis para pomares e áreas urbanizáveis menores. Propõe-se alargar o perímetro urbano ao longo do eixo principal (da Torre a São Fiel), incluindo faixas laterais, para permitir uma urbanização coerente, conduzir o saneamento pela retaguarda da Rua da Pardinha e viabilizar projetos como o do Centro Paroquial. Caso a versão final não seja favorável, pondera-se nova contestação noutras instâncias.

- Sobre a barragem, nota-se que a água permanece parada e questiona-se a ausência de atividades que promovam circulação e oxigenação; o principal afluente é o Ocreza. Prevê-se valorizar a ribeira a montante com intervenção mínima, criando percursos de visitação e pequenos arranjos (por exemplo, recuperação pontual de açudes). O tema do regadio não é encarado como problema de escassez, mas exige condições e salvaguardas (assoreamentos, distâncias de segurança, qualidade da água); é importante esclarecer a população.

- A situação estrutural da estatua de São Fiel era frágil, mas concretizou-se a requalificação do adro e a reposição da imagem com forte envolvimento local. A Comissão de Festas suportou cerca de 4.950€ pela imagem, valor significativamente



inferior a orçamentos iniciais (15–20 mil). Vários colaboradores contribuíram com máquinas, materiais e mão de obra. Falta orçamentar e executar a iluminação (provavelmente focada no monumento, por ser mais económica) e proceder à limpeza e arranjo da rotunda de entrada (paredes, bancos e flores).

- No plano económico e habitacional, os preços no Louriçal estão em alta e a oferta é escassa; a Junta tem facilitado contactos quando possível. Alerta-se para construções precárias ou sem enquadramento legal (como casas de madeira), que representam riscos elevados e podem implicar ausência total de indemnização em caso de sinistro.

- Quanto à agenda, no dia 4 de julho realizar-se-ão jornadas “em prioridades”, para atrair entidades (CCDR, Turismo do Centro, Câmaras, privados) e alavancar a freguesia em áreas como água, ambiente e turismo. Em setembro, terão lugar as Jornadas Regionais da Agricultura, com foco na fileira do leite/queijo/pastorícia e na fruticultura, articuladas com o tema do regadio.

- Foi acordado um concerto da Rita Guerra com a Banda Filarmónica: cachet total de 2.000€, sendo 1.500€ assegurados pela Comissão de Festas de 2024 e 500€ mais som pela Junta; a 16 de agosto, a Comissão de 2025 explora bar e stands, com a Junta a abdicar desse dia; a 15 de agosto mantém-se o lanche (com ou sem porco), guardando-se detalhes para o Jornal da Sé. Em período eleitoral, manter-se-á discrição e bons exemplos. Registou-se, por fim, um agradecimento a todos os que colaboraram ao longo dos anos e a intenção de concluir o mandato deixando processos encaminhados, sem “dossiers por resolver”.

-- A pedido do Sr. ° Presidente da Junta de Freguesia, o Sr.° Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à **votação a ata e as propostas em minuta**, tendo este pedido sido aprovado por **unanimidade**.-----

Pelas vinte e uma horas e dezanove minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que depois lida será assinada por todos elementos da mesa.-----



Louriçal do Campo, 30 de junho de 2025

Presidente da Assembleia de Freguesia: Álvaro Almeida Louro Borges

1º Secretário: João António Proença

2º Secretário: Raquel Raíza Louro Fernandes Clemente

